



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27/2020/CUn, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º, § 1º inciso I, do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 27 de outubro de 2020, pela aprovação do teor do Parecer nº 32/2020/CUn, constante do Processo nº 23080.022967/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
UBALDO CESAR BALTHAZAR
Data: 12/11/2020 17:42:45-0300
CPF: 169.288.149-34

UBALDO CESAR BALTHAZAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CONSELHO DE UNIDADE DO CTS

Campus Universitário de Araranguá
CEP: 88906-072 Araranguá - SC
Telefone: (48) 3721-2198
E-mail: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

CONSELHO DE UNIDADE DO CTS
PARECER: ___/___/CTS/ARA

Processo nº: 23080.022967/2020-57
Requerente: FAPEU/UFSC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Assunto: Relatório Anual de Gestão da FAPEU/2019

Senhor Presidente, Senhores (as) Conselheiros (as):

1. **RELATÓRIO**

Trata o presente processo, de Nº 23080.022967/2020-57, do relatório anual de gestão da FAPEU no exercício do ano de 2019. Constam dos autos do processo os seguintes documentos: Ofício Nº 02/2020/DE, encaminhado à presidência deste conselho, o qual requer ratificação do relatório de gestão baseado no inciso I, §1º do art. 5 do decreto nº 7.423/10. Relatório de Gestão disposto da página três até a página quarenta e dois. Ata Nº 156 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 29 de maio de 2020.

O relatório de gestão estrutura-se na seguinte forma: Apresentação, Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, histórico, finalidades e missão, estruturação organizacional, administração da FAPEU. Atividades em 2019. Projetos, projetos administrativos, procedências dos recursos, movimentação financeira, valores repassados à UFSC, convênios e contratos, bolsas, recursos humanos nos projetos, compras. Dados Financeiros e Contábeis, FAPEU-SEDE, receitas, despesas, resultados do exercício, análise da liquidez. Indicadores e Considerações finais.

A ATA Nº 156 da sessão Ordinária do Conselho Curador, realizada no dia 29 de maio de 2020, às 14h30, foi relatada pelo Conselheiro Paulo Roberto de Jesus onde arguiu que:

“A Fundação de Amparo à Pesquisa e 39 Extensão Universitária - FAPEU, do Relatório Anual de Gestão, do Balanço 40 Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Período, da Demonstração dos Fluxos 41 de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, das Notas 42 Explicativas às Demonstrações Contábeis, do Relatório e Parecer da Auditoria 43 Independente, do Quadro Comparativo entre as Receitas e Despesas Fixadas e as 44 Realizadas e do Parecer do Conselho Fiscal, constatou-se a presença de todos os 45 elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente”. Recomendou assim pela aprovação do relatório de gestão junto ao Conselho Curador, o qual acompanhou o parecer do relator.

2. **FUNDAMENTOS DO PEDIDO**

A captação de recursos e os contratos e convênios gerenciados pela Fundação ainda sofrem as consequências da situação de crise que o país vem passando nos últimos anos e estão refletidas nas análises e números apresentados. A recessão terminou, mas o país se arrasta na recuperação mais lenta de sua história.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CONSELHO DE UNIDADE DO CTS

Campus Universitário de Araranguá
CEP: 88906-072 Araranguá - SC
Telefone: (48) 3721-2198
E-mail: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

A remuneração pelos serviços prestados nos contratos vem sofrendo contínua diminuição e teve uma queda significativa em 2019. Enquanto o valor total de recursos administrados em 2019 foi 11,4% menor do que em 2018, aproximadamente, a remuneração pelos serviços prestados decresceu 33,8%, quando comparada com 2018.

Considerando o quadro difícil de 2019, com redução de recursos captados e de remuneração pelos serviços prestados, providências foram iniciadas no exercício de 2019 com severa contenção de despesas e conjugação de ações para ampliar as receitas.

Apesar das dificuldades, a FAPEU cumpriu as suas finalidades estatutárias, apoiando, participando e executando programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, contribuindo para a produção e difusão do conhecimento, bem como para o fortalecimento do relacionamento das instituições apoiadas com a sociedade regional, nacional e internacional.

Sendo estes os fundamentos do pedido, ao apresentar o presente Relatório, também registra se o agradecimento aos professores, servidores técnicos e alunos das instituições apoiadas e aos seus dirigentes, assim como aos coordenadores e demais participantes dos projetos gerenciados, bem como a todas as instituições parceiras. Agradeceu se, também, a todos aqueles que integram a FAPEU, especialmente aos seus empregados, pela dedicação e esforço constantes para oferecer aos nossos parceiros e clientes um trabalho de qualidade.

3. PARECER CONCLUSIVO:

Em resumo, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, FAPEU, apresenta os seguintes indicadores para o exercício de 2019:

- Administração de recursos da ordem de R\$ 103.600.000,00 sendo 96,85% destinado ao financiamento de atividades de pesquisa e extensão.
- Gerenciamento de 435 projetos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse de suas instituições apoiadas: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Instituto Federal Catarinense – IFC e de outras instituições.
- Nos projetos sob sua gestão e provenientes de suas instituições apoiadas, atendeu a obrigatória condição legal de prévia aprovação pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes.
- Em cumprimento à legislação e às normas internas, providenciou o recolhimento à conta única da UFSC de R\$ 3.374.584,21, a título de taxas e ressarcimento pelo uso da infraestrutura.
- Visando ao fortalecimento e à ampliação do apoio ao desenvolvimento de programas e projetos, 110 novos contratos, acordos e convênios foram firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, promovendo a cooperação científica, técnica e financeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CONSELHO DE UNIDADE DO CTS

Campus Universitário de Araranguá
CEP: 88906-072 Araranguá - SC
Telefone: (48) 3721-2198
E-mail: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

- Contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas por meio do pagamento de 7.630 bolsas para alunos de graduação e de pós-graduação, servidores docentes e técnicos, representando um valor de R\$ 12.265.751,80 sendo: 7.467 bolsas para a UFSC, totalizando R\$ 12.108.243,00, 151 bolsas para a UFFS, no valor de R\$ 155.008,80 e 12 bolsas para o IFC, no valor de R\$ 2.500,00.
- Prestou efetiva contribuição para a formação e a integração dos estudantes ao mundo laboral por meio da participação de 768 alunos nos projetos gerenciados, representando 47,2% do total de participantes.
- Atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação. Em 2019, o percentual médio de participação, por projeto, de pessoal vinculado à UFSC foi de 74,87%, na UFFS foi de 80% e no IFC foi de 100%.
- Encaminhou ao patrimônio da UFSC todos os processos de incorporação de bens adquiridos para os projetos, em cumprimento ao disposto no Decreto 7.423/2010 e às normas internas da Universidade, no valor total de R\$ 705.497,65.
- Fez doações a eventos e projetos no valor de R\$ 12.130,74.
- Possibilitou, através do setor de Licitações, um percentual de economicidade de 8,70% nas compras dos projetos administrados;

Desta forma, dados os documentos relacionados a este processo, conclui-se que a FAPEU seguiu os ritos processuais das suas atividades, teve o Relatório do exercício de 2019 aprovado pelo Conselho Curador e como relator conduzo meu parecer favorável a ratificação e aprovação deste referido relatório por este conselho.

4. VOTO DO RELATOR

Por fim, sou de parecer favorável à ratificação e aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, do exercício do ano de 2019 por este Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CONSELHO DE UNIDADE DO CTS

Campus Universitário de Araranguá
CEP: 88906-072 Araranguá - SC
Telefone: (48) 3721-2198
E-mail: sad.cts.ara@contato.ufsc.br

Conselheiro-relator

**EUGENIO
O
SIMAO** Assinado de
forma digital por
EUGENIO SIMAO
Dados:
2020.10.26
15:27:48 -03'00'